



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

NDE-MV

23ª REUNIÃO DE 2022

Data: 14 de Outubro de 2022 (Sexta-feira)

Horário: 14:00H

Local: *Via Google Meet*



CONVOCAÇÃO

A presidente do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária CONVOCA** os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **23ª Reunião do NDE do Curso de Medicina Veterinária de 2022**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da **22ª Reunião do NDE de 2022**;
2. Continuação da revisão e atualização do tópico 7. Infraestrutura, da estrutura do PPC, com base nas orientações do modelo da Prograd/Ufersa/2021.
3. Apreciação do tópico 4.8 Representação gráfica do perfil formativo, da estrutura do PPC, com base nas orientações do modelo da Prograd/Ufersa/2021.
4. Discussão sobre o Art. 10º da IN Conjunta Proec/Prograd nº 01/2022 quanto à necessidade de novos ajustes nos PGCC com carga horária destinada às atividades de extensão.
5. Outras ocorrências.

Data: 14/10/2022 (sexta-feira)

Horário: 14h00

Local: link do meet - <https://meet.google.com/kxf-ddfb-wqm>

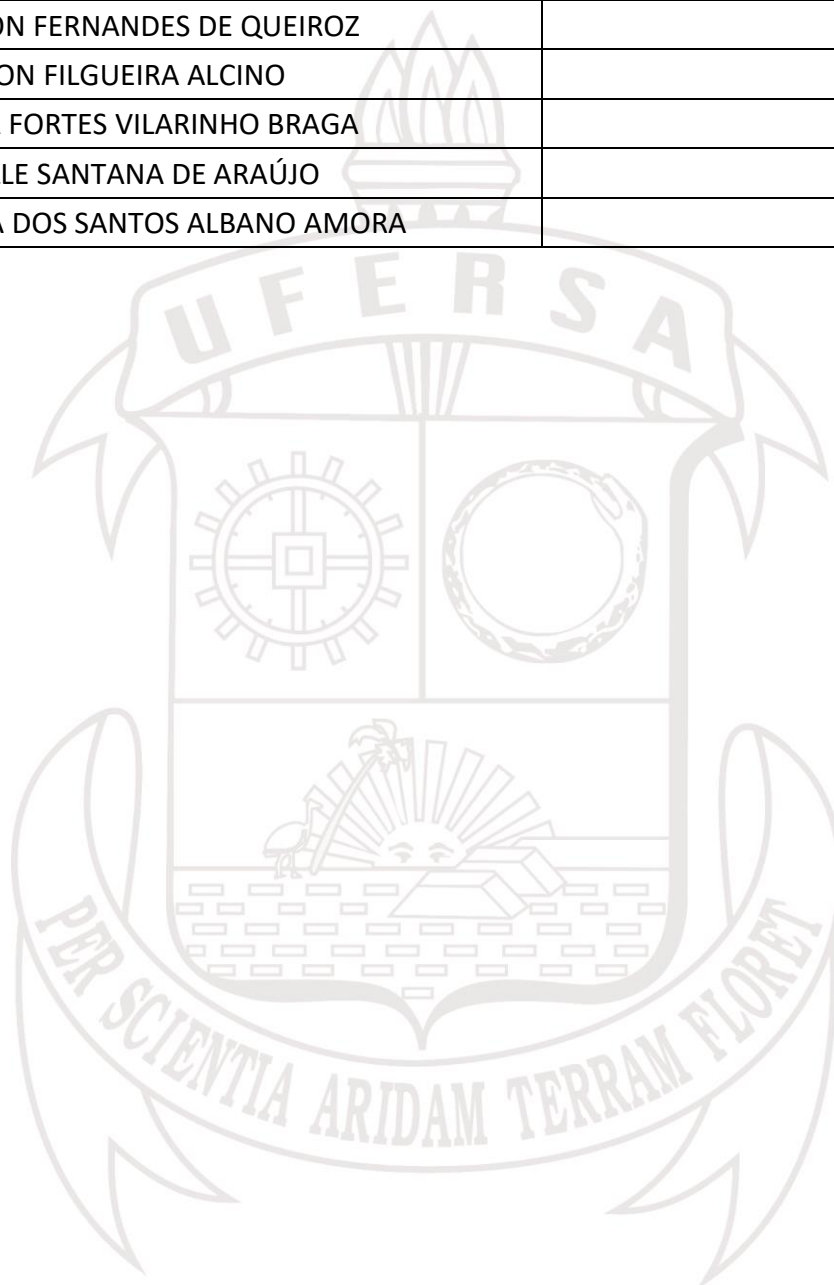
Mossoró-RN, 13 de Outubro de 2022.

Sthenia dos Santos Albano Amora

Presidente do NDE do curso de Medicina Veterinária

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	CIBELE DOS SANTOS BORGES	
2	GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ	
3	JEFFERSON FILGUEIRA ALCINO	
4	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	
5	MARCELLE SANTANA DE ARAÚJO	
6	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

NDE - MV

23ª Reunião de 2022

1. Aprovação da ata da **22ª Reunião do NDE de 2022.**



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO NDE DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1 No quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às sete horas e trinta minutos,
2 via plataforma Google Meet, deu-se início a vigésima segunda reunião de dois mil e vinte e dois do
3 Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes
4 os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (presidente do colegiado), **Cibele dos**
5 **Santos Borges**, **Jefferson Filgueira Alcindo**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga** e **Marcelle**
6 **Santana de Araújo**. Tendo verificado a existência do quórum, a presidente, então, apresentou a
7 pauta e, após a aprovação, discutiu-a entre os membros conforme vê-se a seguir: **Ponto 1.**
8 **Aprovação da ata da 21ª Reunião do NDE de 2022;** ata aprovada por unanimidade. **Ponto 2.**
9 **Apreciação da proposta de novo tópico para o PPC, “Aspectos de atualização e de inovação”,**
10 **com base nos instrumentos normativos vigentes;** de forma a criar o novo tópico contendo as suas
11 especificidades, a professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** apresentou um *briefing* do texto
12 e informou a respeito da necessidade de consultar o professor Matheus Ramalho e outros professores
13 da área para finalizar o tópico, sempre levando em consideração as DCN. O texto foi apreciado
14 pelos membros do núcleo, que fizeram ajustes e aprovaram encaminhamento para que professor
15 pudesse fazer a sua contribuição. Em seguida, a coordenação deve remeter o texto para apreciação
16 do professor Matheus Ramalho, com prazo para a devolutiva. **Ponto 3. Revisão e atualização do**
17 **tópico 7. Infraestrutura, da estrutura do PPC respectivamente, com base nas orientações do**
18 **modelo da Prograd/Ufersa/2021 e nos instrumentos normativos vigentes.** A professora **Cibele**
19 **dos Santos Borges** apontou que, no caso do seu laboratório e demais laboratórios vinculados ao
20 CCBS, precisaria de informações suplementares baseadas nas novas infraestruturas. A professora
21 então se disponibilizou a fazer o levantamento das informações e incluir no texto para apreciação
22 do núcleo. Dando continuidade, foram feitos ajustes no tópico referente ao sistema de bibliotecas
23 da Ufersa. E devido a necessidade de se obter maiores informações a serem inseridas no texto, o
24 ponto não foi concluído, ficando a sua finalização para a próxima reunião do NDE. **Ponto 4. Outras**
25 **ocorrências.** Não houveram. Cumprida a ordem do dia e, não havendo mais comentários, às nove
26 horas, a presidente do núcleo, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu aos membros
27 presentes e deu por encerrada a reunião. E eu, **Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos**, lavrei a
28 presente ata que **será** lida, corrigida e aprovada pelos membros na 23ª Reunião do NDE de dois mil
29 e vinte e dois, **a ser** realizada no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois.
30 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

31

32 **Presidente do Colegiado:**

33 *Sthenia dos Santos Albano Amora*

34

35 **Membros presentes:**

36 *Cibele dos Santos Borges*



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO NDE DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 37 *Jefferson Filgueira Alcindo*
38 *Juliana Fortes Vilarinho Braga*
39 *Marcelle Santana de Araújo*
40
41 **Secretário:**
42 *Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos*



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

NDE - MV

23ª Reunião de 2022

2. Continuação da revisão e atualização do tópico 7. Infraestrutura, da estrutura do PPC, com base nas orientações do modelo da Prograd/Ufersa/2021.

7. INFRAESTRUTURA

7.1 Sistema de Bibliotecas (SISBI)

O SISBI é um órgão suplementar vinculado à reitoria e composto por quatro unidades, distribuídas nos Campi¹ de Angicos, Caraúbas, Mossoró e Pau dos Ferros. Os documentos que regularizam e asseguram os processos administrativos e serviços do SISBI, constituem a Política de Desenvolvimento das Coleções (PDC), Plano de Contingência, Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos e o Manual de Orientações aos Concluintes. O SISBI está previsto também, entre as metas do PDI, o que possibilita o alcance dos objetivos traçados para suas unidades.

O sistema oferece visualização de livros digitais através de duas Bibliotecas Virtuais, disponibiliza sistema de acesso e impressão das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de periódicos do Portal de Periódicos da CAPES, via IP e remoto CAFe, de endereços que remetem a periódicos com acesso livre conforme os diferentes cursos ofertados, além de intermediar acesso ao Serviço de Comutação Bibliográfica (COMUT).

As bibliotecas do SISBI são departamentalizadas de acordo com os padrões de bibliotecas universitárias, está informatizada de forma integrada e apresenta os mesmos serviços entre suas unidades. O acervo é constituído de livros impressos e virtuais, TCCs institucionalizados impressos e no repositório digital, periódicos em ambientes multimeios e bases de dados. Dispõe de serviços de atendimento personalizado para orientação bibliográfica e capacitação dos seus usuários, ambientes de acesso a computadores com rede de internet.

O espaço físico possui sistema de segurança por câmeras e apresenta divisões setoriais e ambientes de estudo livre, em grupo e cabines individuais, garantindo ainda acessibilidade. As bibliotecas funcionam em horário ininterrupto, abertas ao público de segunda à sexta de acordo com especificidades do início de expediente dos campi.

7.2 Salas de aulas

A instituição possui sete centrais de aulas com 12 salas em cada prédio e prédio central com seis salas de aula, todas com capacidade mínima para 25 discentes e identificadas em sistema de escrita tátil (Braille). Para as aulas ministradas no curso de medicina veterinária, as aulas concentram-se nas centrais de aulas I e II e prédio central, além de miniauditórios e laboratórios descritos no tópico 7.4.

1

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/verbetes-acessorio/estrangeirismos-grafados-sem-italico-ou-aspas>

Os prédios de sala de aula possuem sanitários, feminino e masculino, adaptados para portadores de deficiência visual e física, além de rampa de acesso e piso tátil nos corredores e carteiras escolares especiais para deficiente e acompanhante. As salas disponibilizam recursos de tecnologias da informação e comunicação como projetores de imagem com tela de projeção retrátil e quadro branco adequados às atividades a serem desenvolvidas, carteiras escolares (destros e canhotos) para flexibilidade de configurações espaciais, oportunizando situações distintas de ensino-aprendizagem. As salas possuem climatização por meio de aparelhos de ar condicionado e reserva de equipamento de som, a critério do docente, de modo a garantir melhor amplitude auditiva para os discentes.

7.3 Sala de professores

As salas de professores estão localizadas nos prédios dos departamentos de lotação de cada professor e em laboratórios de ensino ou de pesquisa dos quais os docentes sejam responsáveis técnicos. Os prédios possuem banheiros, secretaria, copa e gabinetes de trabalho climatizados com computador e mobiliário, de modo a viabilizar as atividades docentes como planejamento didático-pedagógico e atendimento aos discentes com privacidade.

A rampa de entrada dos prédios possui piso tátil e as salas são identificadas em Braille. Nas salas de recepção, estão fixados murais, com informações de interesse acadêmico que também estão disponíveis no site da instituição e no sistema acadêmico, para docentes e discentes.

O corpo administrativo conta com servidores para as secretarias, laboratórios e setores de produção animal e funcionários terceirizados para auxílio em serviços gerais.

A coordenação do curso de medicina veterinária possui sala compartilhada com outras coordenações vinculadas ao DCA.

7.4 Laboratórios de formação geral

7.4.1 Laboratório de Anatomia Veterinária

O laboratório permite a visualização de peças anatômicas possibilitando a identificação e compreensão de estruturas que compõem os sistemas do organismo animal. É composto por três salas com 59 m² cada, para realização de aulas teóricas, práticas e acomodação de tanques com peças úmidas. A sala de aulas teóricas possui 34 carteiras, sistema de projeção de multimídia, quadro branco e armário. A sala de aulas práticas possui oito mesas de aço inoxidável, estantes com esqueletos e caixas organizadoras, contendo os ossos isolados, sistema de projeção de multimídia, sistema de câmera e dois televisores de 49", para visualização das peças anatômicas, todas climatizadas. Na sala de tanques, os cadáveres e peças anatômicas de animais formolizados estão mantidos em 11 tanques de aço inoxidável e dois tanques de polietileno. Essa sala também possui duas mesas de dissecação

com sistema de abastecimento e drenagem de água, bem como três estantes com caixas organizadoras com os órgãos isolados dos diferentes sistemas do corpo dos animais domésticos.

7.4.2 Laboratório de Fisiologia e Farmacologia Experimental

Neste espaço são realizadas aulas práticas de fisiologia, além de atividades relacionadas ao uso de extratos de plantas medicinais e/ou substâncias ativas em neuropatias experimentais, comportamento animal, modelos de órgãos isolados, eletrocardiografia e estudos com inflamação e câncer. Dispõe de 40 m² com banquetas para 30 discentes. Faz parte do patrimônio do laboratório, banhos para órgãos isolados, 22 caixas para criação de ratos, 15 caixas para camundongos, caixa de madeira para observação de animais, balanças de precisão, homogeneizador de tecidos, rotaevaporador para obtenção de extratos de plantas medicinais e computador, banho maria, refrigerador *frost free*, freezer, microscópios, balança de precisão, agitador magnético, balança analítica, estereomicroscópio, centrífuga de microhematócrito e electrocardiógrafo.

7.4.3 Laboratório de Estudos em Imunologia e Animais Silvestres

O laboratório realiza atividades de ensino, pesquisa e extensão com animais silvestres e imunologia com a finalidade de suscitar novos talentos na pesquisa e dar suporte às áreas específicas e correlatas, assim como a prática profissional. Com 90 m² e capacidade para 20 discentes por turma, possui área externa cercada com oito recintos e corredores de circulação, área interna composta por sala para reuniões, aulas e minicursos com pia e bancada e sala multifuncional para ensaios microbiológicos, parasitológicos, processamento histopatológico e análises sanguíneas. Como equipamentos têm-se: três centrífugas, sendo uma refrigerada, duas de sangue e uma para microhematócrito, mesa agitadora tipo *shaker* de bancada e automatizado de câmara de incubação, estufa bacteriológica, quatro bicos de Bunsen, dessecador, audímetro, medidor de pH, luxímetro, destilador, duas balanças digitais, dois microscópios, sendo um de luz e outro de imunofluorescência, duas lupas estereoscópicas, duas autoclaves de bancada, microondas, freezer, geladeira, homogeneizador de tecidos e tubo potter, hidrômetro, exaustor, quatro termômetros aquecedores, timer ambiental para controle de fotoperíodo, eletroestimulador de pulso, material de contenção, aquários de manutenção, gaiolas, 12 tinas de PVC e dois tanques de manutenção de animais.

7.4.4 Laboratório de Parasitologia Animal

Realiza aulas práticas e pesquisa envolvendo exames parasitológicos de animais domésticos e de produção, além de estudos de larvas de helmintos e com artrópodes de interesse veterinário. Com uma área de 32,64 m² e

capacidade para 25 discentes. Está dividido em três salas, sendo uma usada para preparo de reagentes químicos e processamento de amostras biológicas, outra para leitura e diagnóstico e a terceira para atendimento aos discentes. Dentre os equipamentos destacam-se: estufa, centrífuga, cinco microscópios ópticos, dois estereomicroscópios, duas balanças de precisão, refrigerador, computador e capela de exaustão de gases.

7.4.5 Laboratório de Microbiologia Veterinária

O laboratório tem como finalidade a identificação de bactérias e fungos de interesse médico veterinário e zootécnico e confecção de extratos, decocto e infusão de plantas e testes quanto ao perfil microbiológico de agentes patogênicos, de modo a atender demanda dos discentes de graduação, programas de pós-graduação e da comunidade. O espaço tem capacidade para 25 discentes, com 32,64 m² divididos em quatro salas: de lavagem de vidrarias e utensílios, esterilização de materiais e meios de cultura, cultivo de bactérias e testes de extratos e de cultivo de fungos. Possui ainda, quatro refrigeradores para armazenamento de meios de cultura e materiais perecíveis, freezer para congelamento de amostras biológicas, duas autoclaves para esterilização de meio de cultura, duas estufas de esterilização e secagem, duas estufas bacteriológicas, espectrofotômetro, leitor de Elisa, termociclador para polymerase chain reaction (PCR) convencional e em tempo real com computador acoplado, destilador, banho-maria com capacidade para 120 tubos, medidor de pH, condutivímetro, estufa B.O.D., cinco microscópios ópticos, três estereomicroscópios, duas balanças analíticas de precisão e duas cabines de fluxo laminar.

7.4.6 Laboratório de Telemedicina

Ambiente destinado a aulas práticas de bioinformática em sistemas componentes de computador, utilização de editores de texto, noções de algoritmo e linguagem de programação, rede mundial de computadores e problemas diversos em biologia computacional e suas variações. O laboratório tem 72,59 m², com 40 cadeiras, oito bancadas, 40 máquinas, 40 pontos de rede conectados ao servidor da universidade com acesso permanente à internet, projetor multimídia e quadro branco.

7.4.7 Laboratório de Bioquímica

Desenvolve atividades de ensino relacionadas às análises que investigam o funcionamento dos processos metabólicos do organismo animal e vegetal. O laboratório tem área física de 111,19 m² e capacidade para 25 discentes. E possui os seguintes equipamentos: banho maria, duas centrífugas para tubos, sendo uma refrigerada, quatro agitadores *vortex* e magnético com e

sem aquecimento, evaporador rotativo, dois destiladores de água e de óleo, bloco digestor, chapa aquecedora, extrator de lipídeos, duas balanças analíticas, destilador de nitrogênio, duas muflas 1200 °C, estufa de secagem, espectrofotômetro, bomba de vácuo, três geladeiras, contador de colônias, câmara para germinação, incubadora *shaker*, leitor de microplacas Elisa, quatro cubas de eletroforese, analisador bioquímico, lavadora ultra-sônica, duas chapas aquecedoras, quatro medidores de pH, duas estufas de secagem com circulação e renovação de ar, cabine de segurança biológica e capela para exaustão de gases.

7.5 Laboratórios de formação específica

7.5.1 Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal

No laboratório são realizadas atividades de ensino, pesquisa e extensão com objetivo de desenvolver tecnologias para melhoria da qualidade de produtos de origem animal, bem como prestação de serviços para controle de qualidade de alimentos. O laboratório possui aproximadamente 45 m² com capacidade para 25 discentes. Está dividido em sala de esterilização e lavagem, e laboratório de manipulação com os seguintes equipamentos: agitador de tubos, agitador de placas, autoclave vertical, balança de bancada de precisão, banho-maria, chapa aquecedora com agitação, contador de colônias, determinador de açúcares redutor, analisador de leite, espectrofotômetro, estufa de esterilização de secagem, fotômetro de bancada, estufa B.O.D., jarra anaeróbia, manta aquecedora 1000 ml, medidor de pH, medidor de atividade de água, mufla de temperatura até 1200 °C, refrigerador 470 l, refratômetro portátil, colorímetro de bancada, colorímetro portátil e viscosímetro.

7.5.2. Laboratórios de Biologia Molecular e Morfofisiologia

Laboratórios para práticas em estudos na área de epidemiologia descritiva e analítica em saúde animal e saúde pública veterinária, além do desenvolvimento de métodos imunológicos e moleculares de diagnóstico. Subdividido entre Laboratório de Extração de Biologia Molecular (19,59 m²), Laboratório de Análises de Biologia Molecular (20,09 m²) e o Laboratório de Morfofisiologia (84,56 m²). Com capacidade para 25 discentes por turma. Possui ambientes separados para processamento de DNA pré e pós amplificação, estufa agitadora para cultivo, quatro centrífugas refrigeradas com rotor intercambiável para microtubos, tubos de 15 ml e microplacas, aparelho termociclador para PCR convencional com tampa térmica e em tempo real com computador acoplado, fotodocumentador com dispositivo de carga acoplada (câmera CCD) e transiluminador ultravioleta, cabine de biossegurança classe 2, fluxo laminar vertical, autoclave de bancada, espectrofotômetro um a 999 µm,

estufa B.O.D., freezer -20 °C, sonificador, termobloco, agitador *vortex*, balança analítica, banho maria, medidor de pH, fonte e cubas de eletroforese horizontal e vertical, purificador de água osmose reversa, homogeneizador de tecidos tipo stomacher, agitador magnético com aquecimento, espectrofotômetro tipo nanodrop e capela exaustora de gases.

7.5.3. Laboratório de Patologia Veterinária

No laboratório são realizados exames anatomopatológicos de carcaças de animais procedentes do hospital veterinário da UFERSA, clínicas veterinárias e propriedades rurais. Com esse material são conduzidas aulas práticas para turmas de até 25 discentes, para o ensino da técnica de necropsia, exame microscópico, coleta de material para exames complementares, análise de fragmentos de tecidos e exames citológicos. A área física consiste na sala de necropsia com 75 m², laboratório de histopatologia com 13 m², com iluminação e ventilação adaptados e câmara fria para armazenamento e conservação das carcaças. Possui freezer, três bancadas, duas pias para uso específico, balança de precisão, estufa, bateria de coloração, micrótomo, microscópio óptico e banho-maria.

7.5.4 Laboratório de Medicina Interna Veterinária

O laboratório realiza aulas práticas de semiologia veterinária, anatomia e fisiologia animal. Também são realizadas análises clínicas e laboratoriais com a finalidade de avaliação hematológica e dos distúrbios metabólicos de animais atendidos durante as aulas práticas e também de pesquisas. Com área total construída de 254,82 m² e capacidade para turmas de 25 discentes. Está dividido em quatro ambientes: laboratório de análises clínicas, laboratório de doenças carenciais e metabólicas, galpão com cinco baias, sala de docente, sala para pós-graduandos e estagiários e banheiro. Dispõe de três microscópios, duas centrífugas para tubos, duas centrífugas de microhematocrito, homogeneizador de tubos, homogeneizador para bolsas de sangue, balança analítica de precisão, coagulômetro automático, medidor de pH, mufla, três refrigeradores, dois freezers -20 °C, câmara de vídeo, fonte de luz, monitor e cilindro de nitrogênio.

7.5.5 Laboratório de Conservação de Germoplasma Animal

Desenvolve aulas práticas para estudo da fisiologia reprodutiva e biotécnicas reprodutivas que fomentem a conservação de germoplasma de animais domésticos e silvestres. O laboratório tem capacidade para grupos de 15 discentes por turma e consta de área de 63 m², dividida em cinco salas: de coordenação, de lavagem e esterilização, de manipulação de animais, de criopreservação e de processamento de materiais. Os equipamentos presentes são: balança de precisão, medidor de pH, espectrofotômetro, congelador

programável de células e embriões, dois refrigeradores, freezer, cinco microscópios convencionais, de contraste de fase, de fluorescência e invertido, sistema de análise computadorizada de sêmen, duas microcentrífugas, três banhos-marias, estufa incubadora, estufa de secagem, quatro eletroejaculadores, aparelho de ultrassonografia e banho seco.

7.5.6 Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal

Realiza aulas práticas, pesquisa e extensão em produção e análise de alimentos de origem animal, principalmente leite e carne. O laboratório e seus anexos ficam localizados no prédio de Tecnologia de Alimentos, junto com outros laboratórios e salas de docentes vinculados à área.

O laboratório contém sala destinada para produção dos alimentos e aulas práticas medindo 45 m², capacidade para 25 discentes, bancada fixa, mesa para realização das práticas, duas pias com cubas profundas e dois quadros brancos. Como anexos, o laboratório possui: Sala medindo 12 m² com câmara fria, microscópio óptico binocular e estereomicroscópio; Sala de limpeza de materiais tem 8 m² contendo pia de lavagem, estufa de secagem, mufla e autoclave horizontal de bancada; E sala para análises físico-químicas e microbiológicas dos alimentos produzidos tem 17 m², contendo destilador de água, banho maria, fluxo laminar, analisador de leite ultrassônico portátil, centrífuga refrigerada, leitor de Elisa, cuba de eletroforese, estufa B.O.D., refrigerador, balança analítica de precisão, termômetro infravermelho e de mercúrio e medidor de pH.

7.6.7 Laboratório de Biotecnologia de Alimentos

Neste laboratório são realizadas aulas práticas e pesquisas na área sobre processamento e análises de alimentos. O ambiente possui duas salas, uma sala com 20 m² para realização de análises microbiológicas e outra com 80 m² onde são realizadas as aulas práticas com capacidade para grupos de 15 discentes, contendo: capela de exaustão de gases, capela de fluxo laminar, refrigeradores convencionais, refrigerador do tipo expositor de alimentos, embaladora/seladora de alimentos, banhos-maria digitais, destilador de nitrogênio, estufa B.O.D., estufa de cultivo bacteriológico, agitador *vortex*, autoclave digital, autoclave convencional, estufa de secagem e esterilização, centrífuga de tubos, balança semi analítica e analítica de precisão e computador.

7.5.8 Laboratório Didático de Patologia Clínica e Farmacologia Geral

Destina-se à realização de análises hematológicas e bioquímicas em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Com 16 m² e capacidade para 25 discentes, possui os seguintes equipamentos: destilador e capela, microscópio binocular, placa aquecedora, armários, 30 banquetas, quatro cadeiras,

geladeira, nove contadores manuais de células sanguíneas, TV smart, câmera filmadora, espectrofotômetro, refratômetro, glicosímetro portátil e suporte para celular em microscópio.

7.5.9 Laboratório de Tecnologias Reprodutivas e Inovações em Modelos Animais

O laboratório desenvolve aulas práticas de biotecnologia da reprodução, biomateriais e produtos voltados para animais e atividades de ensino e pesquisa. Com capacidade para 25 discentes, possui 70 m² dividido em quatro compartimentos: sala de reuniões e triagem de material, sala para lavagem e esterilização, sala de micromanipulação e análise de gametas e embriões e sala de docente. Com os seguintes equipamentos: autoclave com capacidade de 120 l, estufa de esterilização, microscópio óptico, microscópio invertido, quatro estereomicroscópios, fluxo laminar horizontal, três botijões de nitrogênio líquido, placa aquecedora, banho-maria, centrífuga, duas geladeiras, incubadora de CO₂, dois computadores, balança analítica, agitador magnético e incubadora de ovos.

7.5.10 Laboratório de Técnica Cirúrgica e Anestésica

Realiza aulas práticas de procedimentos relacionados à anestesiologia e de técnicas cirúrgicas. Com capacidade para grupos de até 12 discentes, o laboratório possui uma área de 70 m², dividida em dois ambientes: sala de lavagem e manipulação de animais e sala de anestesia/cirurgia. Possui equipamentos como balança, mesa para preparo dos animais e gatil para alocar até seis animais, seis mesas cirúrgicas e seis de instrumentação, quatro aparelhos de anestesia, seis focos cirúrgicos, três caixas de materiais para cirurgias e dois equipamentos de monitoração.

7.5.11 Laboratório de Biometeorologia, Bem-estar Animal e Biofísica Ambiental

Espaço destinado à realização de aulas práticas simulando a utilização dos aparelhos no campo, como montagem de estação meteorológica para observação de variáveis ambientais. Possui área de 80 m² com capacidade para turmas com 10 discentes. Contém sala de docente, sala para equipamentos, sala para análises e sala de pesquisa. Dentre os equipamentos permanentes: dois termômetros de infravermelho, três termômetros de haste, dois termohigrômetros digitais, termo-anemômetro digital portátil, *data logger* de temperatura, globo negro digital, micrômetro digital de bancada, quatro termopar tipo T e indicador de temperatura, dez sensores de temperatura, binóculo, psicrômetro giratório ventilado, termômetro para psicrômetro, analisador de CO₂/H₂O, câmera termográfica de 32.400 pixels, três computadores, geladeira de 300 l, estação meteorológica portátil, piranômetro, pirômetro série 5, freezer e estufa de secagem e esterilização.

7.5.12. Complexo de Laboratório Didático de Microscopia, de Biologia Tecidual e do Desenvolvimento e de Processamento Histopatológico

Nesse laboratório ocorre a coleta de amostras biológicas e a coloração de lâminas histológicas. São também realizadas pesquisas na área de biologia do desenvolvimento dentro do campo da medicina veterinária. Este complexo de laboratórios é composto por cinco unidades que dão suporte às aulas práticas nas áreas de histologia e embriologia. O Laboratório didático de microscopia possui área de 71,04 m² comportando quatro bancadas duplas de trabalho com 40 microscópios de luz, 40 cadeiras e sistema de câmera associado a dois televisores de 40 polegadas para exibição dos cortes histológicos. O laboratório de processamento histopatológico possui área de 20,32 m², onde ocorre os processos de inclusão e cortes histológicos contendo bancada contínua de trabalho, banho maria, micrótomo manual, dois agitadores orbitais e uma estufa de inclusão de parafina, geladeira e freezer vertical. O Laboratório de Biologia Tecidual e do desenvolvimento possui área de 41,72 m², comportando bancada contínua e bancada central, contendo duas balanças analíticas, dois microscópios de luz, capela de exaustão, medidor de pH, agitador *vortex*, freezer vertical, geladeira e estufa B.O.D. A sala de criostato, com área de 4,36 m², destina-se a obtenção de cortes histológicos congelados com criostato e bancada de trabalho. Por fim, a sala de captura de imagens, medindo 6,99 m², possui mesa em L, microscópio Bx51 dotado de iluminação fluorescente e captura de imagens por câmera CCD de 12 Mp.

7.5.13 Laboratório de Nutrição Animal

Realiza aulas práticas sobre análises de determinação das composições químico-bromatológicas de ingredientes destinados à dietas visando a alimentação animal (volumosos e concentrados). Analisa também amostras de fezes e urina que subsidiam ensaios de avaliação biológica dos alimentos. Possui área de 150 m² com capacidade para 25 discentes por turma e equipamentos: três estufas de circulação com renovação forçada de ar, três estufas de aquecimento e esterilização, forno mufla, autoclave, macromoinho tipo Willey, micromoinho, capela de exaustão de gases, dois blocos digestores, duas balanças analíticas de precisão e de uma de semi-precisão, três medidores de pH, dois agitadores magnéticos, placa aquecedora, mesa agitadora *shaker*, agitador eletromagnético de peneiras, mesa seladora, destilador Kjeldahl, bureta digital, determinador de fibras, extrator de gordura *Goldfish*, extrator de gordura *soxhlet*, dois agitadores de tubos, incubadora in vitro, bomba calorimétrica, osmose reversa, deionizador, refrigerador, freezer e dois dessecadores.

7.5.14 Laboratório de Tecnologia e Controle de Qualidade do Pescado

Realiza práticas sobre as condições de manipulação, processamento, armazenamento e transporte de pescado e derivados. O laboratório tem área de 48,91 m² e capacidade para 30 discentes, sala de atendimento com 11,64 m² e laboratório de controle de qualidade também com 11,64 m² e capacidade para quatro discentes. Dispõe de máquina de fabricação de gelo em escamas, máquina de tirar pele de filés de peixes, moedor de carne, misturadeira de carne, ensacadeira manual, embaladora a vácuo, cilindros de gases para uso em atmosfera modificada O₂/N₂/CO₂, moinho martelo, ultrafreezer -45 °C, gerador de ozônio, duas geladeiras expositoras, dois freezers verticais, fogão, desidratador a gás, defumador artesanal a gás, fritadeira industrial, duas balanças semi-analíticas, estufa de esterilização, quatro mesas em aço inox, microondas, medidor de pH, espectrofotômetro, mufla, balança analítica, microondas e serra fita.

3.15. Laboratório de Análises Instrumentais e Sensoriais

Realiza aulas práticas sobre estudos em alimentos de origem animal, vegetal e seus produtos derivados. Utiliza métodos analíticos físico-químicos, bem como testes sensoriais, através dos quais é possível determinar a qualidade dos alimentos e a sua aceitabilidade pelo consumidor. Com área de 75 m² e capacidade para 25 discentes. O laboratório possui quadro branco, computadores, monitores, impressora, bancadas, mesas, cadeiras, armários, 10 cabines individuais para testes sensoriais, forno de microondas, forno elétrico, processador de alimentos, grill, termômetro digital tipo espeto, balança digital, balança semi-analítica, espectrofotômetro portátil, analisador de textura, medidor de pH com espeto de penetração para carnes, freezers horizontais, freezer vertical e refrigerador 420 l.

7.5.15 Laboratório de Genética e Melhoramento Animal

Realiza aulas práticas sobre estatística, genética e melhoramento animal, bem como auxilia na edição e análises de dados de projetos de pesquisa e extensão. Tem 90 m², com capacidade para 25 discentes. Possui 25 cadeiras acolchoadas, dois armários e quatro escrivaninhas. Tem 15 computadores conectados à internet apropriados para análise de banco de dados por intermédio de softwares estatísticos e genéticos específicos.

7.5.16 Setor de Aquicultura

Ambiente destinado a estudos e avaliações do ambiente aquático para criação de organismos aquáticos e cultivo de produtos naturais. O laboratório para cultivo de peixes tem 80 m², com capacidade para 25 discentes, sendo dividido em sala de cultivo experimental, sala de ração, biometria e almoxarifado. A área de cultivo de peixes é composta por 30 tanques em alvenaria de 15 m³, 32 caixas de polipropileno com 1 m³, 45 caixas de

polipropileno de 0,05 m³, 19 aquários de vidro de 0,02 m³, todos com possibilidade de aeração, abastecimento, drenagem e acoplamento de biofiltro, tanque de engorda de 200 m³, bacia de sedimentação e/ou estabilização de 45 m³, com a possibilidade de reutilização da água através de bombeamento, sistema aquapônico, formado com canos de PVC e caixa de 1.000 l, dotados com filtro mecânico e biológico, com capacidade para cultivo de 30 peixes, dois berçários intensivos com 15 m³, todos dotados com aeração, abastecimento e drenagem central, quatro sopradores com potência de 3 cv, cinco motobombas de 0,5 cv. Além de balança semi-analítica, oxímetro, medidor de pH, lupa, canhão de luz, microscópio, paquímetro, salinômetro, moinho, máquina de macarrão, geladeira, freezer, bomba flutuante, aquário grande, médio e pequeno.

7.5.17 Setor de Bovinocultura de Leite

Nesta unidade didática são realizadas aulas práticas para turmas com 25 discentes, abordando todas as etapas de um sistema de produção, priorizando o manejo de manutenção e bem-estar dos animais. Atua também na disseminação da genética animal, com a realização de leilões. Instalado em área aproximada de 500 m², aloca bovinos em seis piquetes coletivos de acordo com a categoria animal e abrange rebanho leiteiro Holandês Preto e Branco, não excedendo o número de 30 animais.

7.5.18 Setor de Avicultura

Com capacidade para turmas de 25 discentes, no setor são realizadas aulas e atividades didáticas de avicultura. Compreende área de dois hectares, sendo um galpão com área de 120 m² e outros três, com área de, aproximadamente, 20 m² cada. A área construída tem quatro galpões equipados, com comedouros e bebedouros semi-automáticos, destinados à modelos didáticos de produção de frangos de corte, de galinhas poedeiras ao piso com ninhos ou poedeiras em gaiolas de esquema do tipo escada, quarto para armazenamento de ração e almoxarifado com geladeira, balança analítica e semi-analítica, densímetro, paquímetro e lâmpadas de aquecimento de 250 w.

7.5.19 Centro de Multiplicação de Animais Silvestres

A unidade está registrada no IBAMA como criadouro científico e tem como finalidade de ensino e pesquisas envolvendo espécies nativas da região semiárida. A estrutura física encontra-se dividida em setores, onde são desenvolvidos projetos de pesquisas nas áreas da reprodução, parasitologia, anestesiologia e morfologia, referentes ao manejo de espécies silvestres como catetos, cutias, emas e preás. Estes setores são organizados em boxes ou piquetes com dimensões adequadas à manutenção das diferentes espécies e

possui estrutura de forma a garantir ao animal a simulação do ambiente natural. Muitos deles garantem aos animais regime de cativeiro semi-extensivo. Quanto à infraestrutura dispõe de escritório e espaço laboratorial para realização de coletas e experimentos, onde se encontram disponibilizados os equipamentos: geladeiras, balanças, microscópio, centrífuga, computador, mesa, freezer, lupa e armários.

7.5.20 Setor de Apicultura

Realiza atividades sobre abelhas e assessoramento técnico-científico aos apicultores e meliponicultores da região, nas diferentes áreas de estudos como comportamento e termorregulação, análises e identificação de doenças e pragas apícolas. O setor conta com casa do pesquisador mobiliada, com capacidade para quatro pessoas, sala de seminários com capacidade 35 discentes, estação climática informatizada, câmara climática e os seguintes laboratórios: laboratório central, de meliponicultura com abelhas sem ferrão, de processamento de mel, de produção e inseminação de rainhas e de processamento de cera. Conta também com o Núcleo de Capacitação Tecnológica em Apicultura, com 200 m², contendo um auditório com capacidade para 48 pessoas, biblioteca temática e sala de informática com 10 computadores. Possui três apiários experimentais com colméias de abelhas africanizadas, apiário coberto, área destinada a plantas apícolas e banco de rainhas selecionadas de *Apis mellifera*. E conta com um meliponário para fins didáticos e de pesquisa com aproximadamente 30 m² de área construída, sala de extração de mel, processamento de cera e um galpão para guardar os materiais apícolas, de marcenaria, carpintaria e incrustação de cera. Quanto aos equipamentos laboratoriais: microscópio, estéreo-microscópio, balança de precisão, estufa B.O.D. e de secagem, mufla, geladeira, autoclave, medidor de pH, refratômetro, botijões de CO₂ e de nitrogênio líquido, câmara de fluxo laminar, microscópio óptico, estereomicroscópio, centrífuga manual e elétrica desoperculadora, tanques de decantação de mel, tanque derretedor, estampadora de cera semi-automática, indumentárias e utensílios apícolas.

7.5.21 Fábrica de Ração

A fábrica subsidia os setores de avicultura, bovinocultura, caprinocultura, ovinocultura e animais silvestres da UFERSA, atendendo às aulas práticas sobre demonstração de fabricação de ração, controle de estoque, qualidade e os principais aspectos da administração da fábrica. Possui área construída de aproximadamente 115 m², capacidade para 30 discentes por turma, equipamentos que garantem a otimização dos meios de produção e o fluxo unidirecional dos insumos, sendo composta por duas balanças, dois moinhos de martelo, três silos pulmão de armazenamento, três misturadores (horizontal helicoidal, vertical e formato "Y") e uma peletizadora.

7.6 Unidades Hospitalares próprias e conveniadas

A UFRSA possui hospital veterinário próprio, ~~é um centro multidisciplinar~~ que dá suporte ao ensino no âmbito da graduação e pós-graduação, seja por meio de aulas práticas, atividades de extensão e/ou pesquisas desenvolvidas naquele setor através de atendimento a animais a nível local, estadual e regional. Oferece serviços nas áreas de clínica médica, patologia clínica, imagem, anestesiologia, clínica cirúrgica de animais de companhia, grandes animais e animais silvestres através da colaboração e integração de médicos veterinários, farmacêuticos e docentes.

Apresenta dois blocos de atendimentos, sendo um para pequenos e outro para grandes animais. O bloco de pequenos animais consta ainda de anexo para o atendimento a animais silvestres. Estruturalmente é composto por uma recepção, refeitório, despensa, banheiros, farmácia, cinco ambulatórios para consultas e administração de fluidos, laboratório clínico, setor de diagnóstico por imagem constando de sala de raio-x, sala de ultrassonografia, centro cirúrgico composto por sala de preparação do paciente, vestiário, sala de preparo da equipe cirúrgica, duas salas cirúrgicas de pequenos animais e uma sala cirúrgica de grandes animais, sala de recuperação anestésica de pequenos animais, setor de lavanderia e esterilização com sala de lavanderia, sala de secagem e sala de esterilização, e auditório. O bloco de grandes animais inclui salas de apoio, baias, piquetes e bretes que possibilitam o atendimento aos animais de produção.

Como equipamentos têm-se: Geladeira duplex, balança analítica, dois microscópios ópticos, homogeneizador de tubos sanguíneos, microcentrífuga para hematócrito, macrocentrífuga, equipamento automatizado para 18 parâmetros em hematologia, destilador simples, banho-maria, espectrofotômetro semi-automático, espectrofotômetro automático, analisador bioquímico automático e semi-automático, mesa cirúrgica de grandes animais hidráulica, três mesas cirúrgica pantográfica para pequenos animais, três aparelhos para anestesia inalatória de pequenos animais, aparelho de anestesia inalatória de grandes animais, dois eletrocautérios, cinco cilindros de oxigênio, dois calhas cirúrgicas, suportes para soro, dois bombas de equipo, dois bombas de seringa, auditório para 25 pessoas, autoclave horizontal 21 l, autoclave horizontal hospitalar 200 l com barreira, autoclave vertical de 75 l, aparelho de aspirador cirúrgico portátil, bomba de aspiração gástrica/torácica pós-operatória, mesa auxiliar com três prateleiras inox, tubos e grades, mesa auxiliar para curativos, com balde e bacia, mesa auxiliar para material de emergência, carro hospitalar para transporte de roupa suja, recipientes coletores para transporte de material de limpeza, mesa para transporte de material de uso em geral, lavadora de roupa com barreira de 50 kg, secadora de roupa vapor 50 kg, oito focos cirúrgicos, com pedestal, mesa cirúrgica,

obstétrica, mesa para exame/tratamento, mesa para instrumental, inox, com prateleira, mesa para necropsia, otoscópio, oftalmoscópio direto, oftalmoscópio indireto, eletrocardiograma, aparelho de raios X veterinário fixo, processadora automática de filmes radiográficos, gastrofibroscópio, aparelho de ultrassom veterinário doppler colorido portátil, aparelho de ultrassom veterinário portátil, aparelho automático para determinações bioquímicas séricas e balança.

7.7 Biotério de criação e experimentação de pequenos mamíferos

Corresponde ao local onde são produzidos camundongos com status sanitário convencional controlado, mantidos os animais que estão em experimentos de ensino e pesquisa e onde são realizados os testes para monitoramento de insumos e de ambiente no controle da qualidade. Ainda em fase de construção, possui sala de criação e manutenção de camundongos (12,45 m²), sala de criação e manutenção de ratos (12,45 m²), sala de experimentação de camundongos (12,45 m²), sala de experimentação de ratos (12,45 m²), sala de recepção e quarentena dos roedores (11,40 m²) e laboratório de procedimentos (11,40 m²), além de sala do administrativo (9,69 m²) vestiários masculino e feminino (20,82 m²), copa (7,32 m²), dois almoxarifados (17,10 m² e 2,63 m²), sala de limpeza e autoclavagem (32,20 m²), sala de montagem de caixas (21,00 m²), sala de depósito de ração e maravalha (15,52 m²) e rack isolador para 56 caixas de camundongos.

7.8 Comitê de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar, independente, com função pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos envolvidos em pesquisa em sua integridade e dignidade com a finalidade de contribuir com a pesquisa dentro de padrões éticos. As funções do comitê são analisar, instruir e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, conforme preconizado por lei e demais instrumentos normativos da universidade. ~~no âmbito da UFERSA, nos termos das normas vigentes.~~

7.9 Comissão de Ética na Utilização de Animais

A Comissão de Ética na Utilização de Animais (CEUA) examina previamente os procedimentos de ensino e pesquisa com a finalidade regulamentar, analisar e fiscalizar, sob o ponto de vista ético e legal, a utilização de animais, levando em consideração os benefícios e os potenciais efeitos sobre o bem-estar desses animais, conforme preconizado por lei e

demais instrumentos normativos da universidade. ~~de acordo com o que preconiza a Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008 (Lei Arouca).~~

A principal função da CEUA é incentivar a ética no uso de animais e propor métodos adequados no uso de animais em experimentos científicos e aulas práticas sugerindo, sempre que possível, métodos alternativos que substituam o uso ou reduzam o número de animais em pesquisa científica sem comprometer a qualidade dos seus resultados. Os integrantes examinam e fiscalizam as propostas que envolvem animais vertebrados, de maneira a garantir a qualidade de vida e a correta manipulação dos animais evitando a dor.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

NDE - MV

23ª Reunião de 2022

3. Apreciação do tópico 4.8 Representação gráfica do perfil formativo, da estrutura do PPC, com base nas orientações do modelo da Prograd/Ufersa/2021.

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO	9º PERÍODO	10º PERÍODO
ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)
ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)
ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	
ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	
ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)		
ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)		

A partir do 1º período, o discente poderá cursar as disciplinas optativas, uma vez que tenham cumprido os respectivos pré-requisitos.

Legendas

Identificação da disciplina na matriz	Carga horária
Nome da disciplina	
Identificação das disciplinas pré-requisitos	

Conteúdos	
Ciências biológicas e da saúde	
Ciências humanas e sociais	
Temas transversais	
Ciências da medicina veterinária	
Clínica Veterinária	Zootecnia e produção animal
Inspeção e tecnologia dos produtos de origem animal	Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública

Componentes curriculares	Carga horária
Disciplinas obrigatórias	3615
Estágios supervisionados obrigatórios	600
Trabalho de conclusão de curso	45
Atividades complementares	120
Disciplinas optativas	120
Atividades complementares em extensão	160
Total	4500



1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO	9º PERÍODO	10º PERÍODO
ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)
ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)
ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	
ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	
ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)		
ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)	ID disciplina CH Nome da disciplina Pré-requisitos (ID)		

A partir do 1º período, o discente poderá cursar as disciplinas optativas, uma vez que tenham cumprido os respectivos pré-requisitos.

Legendas

Identificação da disciplina na matriz	Carga horária
Nome da disciplina	
Identificação das disciplinas pré-requisitos	

Conteúdos essenciais para o curso de Medicina Veterinária

<ul style="list-style-type: none"> Ciências biológicas e da saúde Ciências humanas e sociais Temas transversais 	<ul style="list-style-type: none"> Clinica Veterinária Inspecção e tecnologia dos produtos de origem animal 	<ul style="list-style-type: none"> Zootecnia e produção animal Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública
--	---	--

Componentes curriculares	CH
Disciplinas obrigatórias (290h de extensão)	3615
Disciplinas optativas	120
Atividades de extensão	160
Atividades complementares	120
Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)	600
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	45
TOTAL	4660



Identificação da disciplina na matriz	Carga horária
Nome da disciplina	
Identificação das disciplinas pré-requisitos	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

NDE - MV

23ª Reunião de 2022

4. Discussão sobre o Art. 10º da IN Conjunta Proec/Prograd nº 01/2022 quanto à necessidade de novos ajustes nos PGCC com carga horária destinada às atividades de extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece orientações sobre as diretrizes para a implementação e regulamentação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA E A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no Art. 207 da Constituição Federal de 1988; a Estratégia 7 da Meta 12 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei Nº13.005/2014); a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e dá outras providências; o Parecer CNE/CES nº 498/2020, aprovado em 06 de agosto de 2020 e homologado em 28 de dezembro de 2020; a competência descrita no artigo 24, inciso III, do Estatuto da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2012, que dispõe sobre o Programa Institucional de extensão da UFERSA; e Resolução CONSEPE/UFERSA nº 52/2021, que estabelece as diretrizes para a implementação e regulamentação da creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), resolvem:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece as orientações quanto aos procedimentos operacionais e administrativos necessários à implementação da creditação das ações de extensão para o atendimento das normativas da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 52/2021 no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

TÍTULO II

DA CREDITAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 2º. Para fins de creditação, as ações de extensão deverão ser inseridas nos currículos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), nas seguintes modalidades, a critério dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e com aprovação pelos colegiados de cursos de graduação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I – Componentes curriculares do tipo disciplina que destinem parte de sua carga horária para extensão;

II – Unidades de Extensão (UEX), que se trata de componentes curriculares do tipo disciplina formados integralmente por ações de caráter extensionista, obrigatórios ou optativos.

Parágrafo único. As ações de extensão inseridas no currículo deverão estar de acordo com a regulamentação de extensão vigente na UFERSA, garantindo-se obrigatoriamente seu devido registro na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 3º. A carga horária mínima de estágios, atividades práticas e/ou complementares, exigidas pelas diretrizes curriculares de cada curso (quando houver), não poderá ser alterada ou modificada por conta da creditação da extensão.

Parágrafo Único. Em um componente de atividade prática ou de laboratório poderá ser acrescida carga horária para ações de extensão, desde que o quantitativo mínimo da carga horária obrigatória para esses fins não seja afetado.

TÍTULO III
DAS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS

Art. 4º Os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFERSA deverão ser alterados ou modificados com vistas à inserção de ações de extensão na formação do estudante como componente curricular (nas modalidades descritas nos incisos I e II do Art. 2º) do curso no qual esteja matriculado.

§ 1º O Projeto Pedagógico do Curso deverá identificar de maneira clara os componentes curriculares destinados às ações de extensão, estabelecendo o período em que deverão ser cursados, a carga-horária destinada e a metodologia adotada.

§ 2º O Núcleo Docente Estruturante de cada curso deverá verificar a carga horária total do seu curso e estabelecer o percentual de 10% sobre esta carga horária total para a creditação da extensão (nas modalidades descritas nos incisos I e II do Art. 2º).

§ 3º O Núcleo Docente Estruturante de cada curso deverá identificar se já existem componentes curriculares de extensão do seu curso e, em caso positivo, apenas completar o percentual para atingir 10% do total da carga horária do curso para a creditação da extensão.

Art. 5º. Realizadas as modificações necessárias nos projetos pedagógicos dos cursos, estes deverão ser encaminhados para a tramitação e aprovação pelas instâncias cabíveis (Colegiado de Curso, Assembleia Departamental, Conselho de Centro, Comitê de Graduação e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

TÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Capítulo I

Componentes curriculares com parte da carga horária para a extensão

Art. 6º. A quantidade de carga horária que será utilizada para a extensão e para o ensino deverá ser especificada no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no Programa Geral de Componente Curricular (PGCC).

Parágrafo Único. A carga horária de que trata o caput deste artigo será contabilizada como atividade de ensino no Plano Individual Docente (PID).

Art. 7º. É necessário especificar no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no Programa Geral de Componente Curricular (PGCC) qual(is) modalidade(s) de extensão será(ão) desenvolvida(s) no componente curricular do tipo disciplina (Programa, Projeto, Curso, Evento, Prestação de Serviços, Empresa Júnior e Produto).

Art. 8º. As ações que irão compor a creditação da extensão em componentes curriculares do tipo disciplina deverão ser cadastradas no Módulo de Extensão do SIGAA.

Parágrafo Único. O cadastro das ações deverá obedecer aos prazos e normas vigentes pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, sendo 30 dias para programas, projetos, prestação de serviço e empresa júnior; e 10 dias para cursos e eventos.

Capítulo II

Unidades de Extensão (UEX)

Art. 9º. A quantidade de carga horária de cada Unidade de Extensão (UEX) deverá ser especificada no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no Programa Geral de Componente Curricular (PGCC).

Parágrafo Único. A carga horária de que trata o caput deste artigo será contabilizada como atividade de ensino no Plano Individual Docente (PID).

Art. 10. É necessário especificar no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no Programa Geral de Componente Curricular (PGCC) qual(is) modalidade(s) de extensão será(ão) desenvolvida(s) na Unidade de Extensão (Programa, Projeto, Curso, Evento, Prestação de Serviços, Empresa Júnior e Produto).

Art. 11. As ações que irão compor a creditação em Unidades de Extensão (UEX) deverão ser cadastradas no Módulo de Extensão do SIGAA.

Parágrafo Único. O cadastro das ações deverá obedecer aos prazos e normas vigentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, sendo 30 dias para programas, projetos, prestação de serviço e empresa júnior; e 10 dias para cursos e eventos.

Art. 12. Considerando que a Unidade de Extensão (UEX) trata-se de componente curricular do tipo disciplina, os procedimentos de registro de notas e de frequências deverão seguir as normativas vigentes para a graduação.

Capítulo III

Fomento e aproveitamento de carga horária

Art. 13. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) poderá, eventualmente, lançar editais de fomento voltados para a creditação da extensão.

Art. 14. Os alunos que participam de ações de extensão que não estejam curricularizadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não poderão aproveitar a carga horária de participação nessas atividades para creditação da extensão.

Art. 15. Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e/ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), consideradas as suas respectivas competências.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ANIZIO ROCHA DE ARAUJO
Data: 15/09/2022 22:46:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA
Data: 15/09/2022 20:25:01-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

José Anízio Rocha de Araújo
Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura

Kátia Cilene da Silva Moura
Pró-reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

NDE - MV

23ª Reunião de 2022

5. Outras ocorrências.